



EDITAL Nº 26/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 11 de janeiro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa EDP Distribuição - Energia, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos no âmbito do contrato de concessão da EDP Distribuição no Município de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 15 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

O condicionamento de trânsito destina-se exclusivamente a atividades no âmbito das competências da EDP Distribuição, como reparação de avarias na rede elétrica de distribuição de energia e iluminação pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 15 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,